

## DIVIDAS A FORNECEDORES (“arrears”) A 31 DE DEZEMBRO 2023

nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

Considerando a totalidade dos montantes em aberto a situação era a seguinte:

### Dividas a Fornecedores a 31/12/2023

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011			TOT. DÍVIDAS VENC. > 90 dias	TOT. DÍVIDAS VENCIDAS
		Após 90 até 180 dias	Após 180 até 365 dias	Após 365 dias		
Aquisições de bens e serviços	244 854	6 495	4 914	74 938	<b>86 346</b>	<b>331 200</b>
Aquisições de capital	93 934	0	0	26 372	<b>26 372</b>	<b>120 306</b>
<b>TOTAL</b>	<b>338 788</b>	<b>6 495</b>	<b>4 914</b>	<b>101 310</b>	<b>112 718</b>	<b>451 506</b>

### Dividas a Fornecedores por Natureza dos Bens e Serviços a 31/12/2023

(Valores em euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 365 dias	Após 365	TOTAL
Combustível	11 846	100				<b>11 946</b>
Conservação e reparação	77 180	19 045	3 813			<b>100 037</b>
Empreitadas de obras públicas	5 281				26 372	<b>31 653</b>
Energia	2 433 487	19 750			5	<b>2 453 243</b>
Equipamento informático	9 225					<b>9 225</b>
Higiene e limpeza	104 222	67 931	14			<b>172 139</b>
Licenciamento de software	4 084	1 624				<b>5 707</b>
Outros bens e serviços	418 225	20 732	2 645	4 914	69 096	<b>515 612</b>
Outros investimentos	74 848	83 189				<b>158 037</b>
Outros trabalhos especializados	168 806	45 499				<b>214 305</b>
Seguros	54 642	7 965				<b>62 607</b>
Serviços de informática	56 762	11 668				<b>68 430</b>
Serviços de voz e dados fixos e móveis	1 578				5 836	<b>7 415</b>
Vigilância e segurança	76 858	61 286	50			<b>138 194</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 497 043</b>	<b>338 788</b>	<b>6 495</b>	<b>4 914</b>	<b>101 310</b>	<b>3 948 549</b>

#### Nota:

O intervalo após os 365 dias inclui dívidas em processo de contencioso, pendentes de decisão judicial. A rubrica “Outros bens e serviços” inclui uma situação de diferendo entre a APL e um fornecedor quanto ao valor da tarifa cobrada. A APL vem compensando regularmente os montantes que entende serem os devidos, encontrando-se o restante em aberto.

Expurgando os referidos montantes, os valores em dívida (“arrears”) no final do ano, nos termos do art.º 1.º do DL 65-A/2021, diminuíram de 16 856€ para 10 216€ (-6 639€), conforme quadros seguintes:

### **Dívidas a Fornecedores a 31/12/2023**

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011			TOT. DÍVIDAS VENC. > 90 dias	TOT. DÍVIDAS VENCIDAS
		Após 90 até 180 dias	Após 180 até 365 dias	Após 365 dias		
Aquisições de bens e serviços	242 881	3 945	87	6 184	<b>10 216</b>	<b>259 281</b>
Aquisições de capital	93 934	0	0	0	<b>0</b>	<b>93 934</b>
<b>TOTAL</b>	<b>336 816</b>	<b>3 945</b>	<b>87</b>	<b>6 184</b>	<b>10 216</b>	<b>353 216</b>

Importa referir nesta matéria que no decurso do ano 2023 foram detetadas diversas situações de registos no sistema e de gestão de procedimentos que contribuíam para maiores atrasos e não traduziam de forma rigorosa a situação real. A atual administração, tem desenvolvido esforços para regularizar a situação, tendo sido iniciada para o efeito uma auditoria a todo o processo, no sentido de detetar todos os constrangimentos e implementar procedimentos de controlo.